



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo tem por finalidade justificar o **pagamento por indenização** à empresa **Consert'Car Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 03.300.150/0001-09, em razão da execução de **serviço mecânico emergencial** no veículo **Fiat Ducato**, placa **IVC-0192**, pertencente à **Secretaria de Infraestrutura**.

O referido veículo apresentou **falhas mecânicas relacionadas ao separador de óleo e água**, comprometendo seu funcionamento e impossibilitando a utilização nas atividades diárias da Secretaria, especialmente no transporte de servidores e materiais para execução de obras e serviços essenciais.

Considerando a **necessidade imediata de reparo** para evitar a paralisação das atividades, o serviço foi realizado de forma **emergencial**, visto que, à época, **não havia contrato vigente nem registro de preços disponível** que pudesse atender à demanda dentro do prazo necessário.

Os serviços executados encontram-se **comprovados por nota fiscal, orçamento e atesto de execução**, atendendo ao interesse público e demonstrando a efetiva prestação. Assim, a despesa enquadra-se na hipótese de **indenização**, nos termos do **art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em conformidade com as **orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)**.

Dessa forma, justifica-se o **pagamento à empresa Consert'Car Comércio e Serviços Ltda.**, em razão da execução de serviço emergencial indispensável para o restabelecimento do veículo e a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura.

São Sepé – 07 de Outubro de 2025.

Valmi João Giuliani
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de São Sepé

